

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

CAMARA MUNICIPAL**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

LEGISLATIVO DEMOCRÁTICO

02. Objetivo

Representar o Município, fiscalizar e controlar os atos dos agentes do poder público municipal, propor projetos de leis, requerimentos e indicações que visem melhorias nas condições de atendimento à população urbana e rural nas diversas áreas da administração municipal, bem como desempenhar as demais atribuições constitucionais e regimentais..

03. Público-alvo

Vereadores, Servidores do Legislativo Municipal e População atendida pela Câmara.

04. Unidade Responsável

CAMARA MUNICIPAL

05. Horizonte Temporal

[x] Contínuo [] Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

2

08. Total do Programa

R\$ 143.469,38

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
-.-	-.-	-.-	-.-
Fonte -.-			

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

GABINETE DO PREFEITO**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DAS AÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE

02. Objetivo

Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito no transporte do Prefeito Municipal para visitas às comunidades, nas vistorias e acompanhamento de obras e serviços públicos, atendimento aos municípios que diariamente procuram os serviços públicos municipais, fortalecer os elos entre as secretarias municipais, visando um melhor desempenho das diversas áreas da administração pública, bem como firmar acordos com entidades governamentais, como: CNM e AROM, entre outras atividades administrativas..

03. Público-alvo

População do Município

04. Unidade Responsável

GABINETE DO PREFEITO

05. Horizonte Temporal

Contínuo Temporário
 Início:
 Término:

06. Quantidade de Indicadores

0

07. Quantidade de Ações

3

08. Total do Programa

R\$ 560.757,38

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
-.-	-.-	-.-	-.-

Fonte

-.-

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação

GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE DE TRÂNSITO MUNICIPAL

02. Objetivo

Promover a fiscalização, sinalização e elaborar campanhas para a educação e segurança no trânsito, visando melhores condições de trafegabilidade dos veículos, assegurar a integridade física dos pedestres, bem como reduzir o índice de acidentes em nosso Município..

03. Público-alvo

População do Município

04. Unidade Responsável

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

05. Horizonte Temporal

 Contínuo Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

1

08. Total do Programa

R\$ 214.693,81

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ATENDIDA - %	70	ago/2013	70

Fonte

COMTRAN

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

02. Objetivo

1) Qualificação dos serviços públicos, aumentando a eficiência administrativa garantindo o atendimento das demandas do cidadão, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança, administrar com responsabilidade os recursos do tesouro público e incrementar a arrecadação, visando o equilíbrio das contas públicas; 2) Capacitação de servidores; 3) Recadastramento predial; 4) Recadastramento de empresas prestadoras de serviços; 5) Atualização da plantas de valores; 6) Cobrança da dívida ativa; 7) Realização de concurso público; 8) Revisão no plano de cargos e salários dos servidores municipais..

03. PÚBLICO-ALVO

População do Município

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. Horizonte Temporal

 Contínuo Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

2

08. Total do Programa

R\$ 2.003.713,70

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DE INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	7,28	ago/2013	6,72

Fonte

SEMAF

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENT**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02. Objetivo

Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às crianças e adolescentes carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, oferecendo assistência aos menores que se encontram em situação de vulnerabilidade necessitando de apoio em geral, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial..

03. PÚBLICO-ALVO

Crianças e Adolescentes Carentes do Município

04. Unidade Responsável

FUNDO MUN. DOS DIR. CRIANÇA E ADOLESCENT

05. Horizonte Temporal

[x] Contínuo [] Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

5

07. Quantidade de Ações

9

08. Total do Programa

R\$ 1.019.310,20

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PCD - und	60	ago/2013	49
TAXA DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PETI - und	100	ago/2013	100
TAXA DE PESSOAS ATENDIDAS PELO ABRIGO - und	8	ago/2013	10
TAXA DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PROJOVEM	50	ago/2013	75
TAXA DE PESSOAS ATENDIDAS PELA GUARDA MIRIM - und	0	ago/2013	0

Fonte

SEMAS

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação

VALORIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO IDOSO E DA FAMÍLIA

02. Objetivo

1) Assegurar os direitos sociais dos idosos no sentido de dar condições para promover sua autonomia, integração e participação ativa na sociedade, com o intuito de contribuir na melhoria da qualidade de vida, valorização e revitalização, pois a principal forma de valorizarmos os idosos é a inclusão, fazendo com que se sintam queridos, ativos, úteis, etc., visando sempre o seu bem estar; 2) Acompanhar e coordenar os programas de atendimento às famílias carentes de nosso Município, coibindo a violação de seus direitos, visando garantir aos mesmos o direito à proteção social básica e especial; 3) Construção de casas populares com a finalidade de atender à famílias carentes de nosso Município, que encontram-se cadastradas no sistema de informações do FHIS, visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população carente do nosso Município..

03. Público-alvo

Idosos e Famílias Carentes do Município

04. Unidade Responsável

SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05. Horizonte Temporal

 Contínuo Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

6

07. Quantidade de Ações

9

08. Total do Programa

R\$ 1.599.982,77

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO IGD/PBF - und	600	ago/2013	400
TAXA DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO IGD/SUAS - und	600	ago/2013	400
TAXA DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PCFV (IDOSOS) - und	250	ago/2013	200
TAXA DE PESSOAS ATENDIDAS PELO PCFV (CRIANÇAS DE 0)	60	ago/2013	50
TAXA DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PAIF - und	600	ago/2013	400
TAXA DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELO FHIS (CASA)	0	ago/2013	40

Fonte

SEMAS, SEMPLAD

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação

GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E AMBIENTAL

02. Objetivo

1) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, ministrar cursos de capacitação e qualificação dos produtores rurais, visando promover o desenvolvimento sustentável da agricultura, pecuária, piscicultura, apicultura e suinocultura em nosso Município, bem como promover a sustentabilidade ambiental, fazendo uso razoável dos recursos da terra, preservando as espécies e os habitats naturais, garantindo a recuperação e revitalização do meio ambiente; 2) Produzir mudas de diversas espécies para projetos de recuperação e revitalização de matas ciliares e áreas degradadas nas propriedades do Município, bem como atender as solicitações dos produtores rurais, quanto ao plantio de espécies que possam ser industrializadas e comercializadas; 3) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população rural do Município a satisfação das necessidades gerais, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico, oferecendo melhores condições no cultivo, plantio, colheita e escoamento da sua produção, melhorando assim a qualidade de vida do homem do campo.

.

03. Público-alvo

Produtores Rurais do Município

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

05. Horizonte Temporal

 Contínuo Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores	07. Quantidade de Ações	08. Total do Programa	
2	14		R\$ 1.661.730,09

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DE PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS - %	90	ago/2013	100
TAXA DE ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS RURAIS	41	ago/2013	41

Fonte

SEMPLAD

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação

GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

02. Objetivo

1) Aumentar a eficiência das atividades administrativas, agilizando as informações, minimizando custos, aumentando a segurança e a confiança nos dados, com a aquisição de veículos e equipamentos modernos, visando a qualidade, a rapidez das atividades e a eficácia dos serviços públicos; 2) Indenizar e/ou adquirir áreas para serviços públicos, com compensação pecuniária ou qualquer acordo legal, que cubra as despesas referentes a benfeitorias existentes e o valor do imóvel; 3) Firmar convênios com órgãos estaduais, federais e outras entidades, com a finalidade de elaborar planos e projetos, visando promover o desenvolvimento sustentável urbano, possibilitando que as pessoas no futuro atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico; 4) Garantir recursos financeiros como contrapartida de convênios a serem firmados com órgãos estaduais e federais, buscando proporcionar à população do Município a satisfação das necessidades gerais, oferecendo melhores condições na qualidade da saúde e vida do cidadão..

03. Público-alvo

População do Município

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE PLAN. MEIO AMB. E DES. URB.

05. Horizonte Temporal

 Contínuo Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

4

08. Total do Programa

R\$ 274.808,10

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ATENDIDA - %	80	ago/2013	100

Fonte

SEMPLAD

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA VICINAL

02. Objetivo

Interligar os diversos pontos do Município e sede com estradas vicinais que proporcionem uma trafegabilidade segura e de qualidade, garantindo o escoamento da produção agrícola, oferecendo melhores condições de plantio e comercialização dos produtos, tendo como principal consequência o aumento da renda tanto para o produtor rural como também para o comércio em geral..

03. PÚBLICO-ALVO

População do Município

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05. Horizonte Temporal

[x] Contínuo [] Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

3

08. Total do Programa

R\$ 5.582.039,13

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL ATENDIDA - %	70	ago/2013	100

Fonte

SEMOSP

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

02. Objetivo

Desenvolver ações no sentido de aperfeiçoar o processo de urbanização da cidade, estabelecendo uma melhor estrutura capaz de servir aos objetivos do crescimento social e econômico, bem como ao mesmo tempo oferecer a necessária e de direito qualidade de vida à população de nosso Município..

03. PÚBLICO-ALVO

População do Município

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05. Horizonte Temporal

[x] Contínuo [] Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

22

08. Total do Programa

R\$ 5.249.263,71

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA ATENDIDA - %	60	ago/2013	70

Fonte

SEMOSP

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

02. Objetivo

1) Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade de direitos e condições, permanência e êxito dos alunos matriculados no ensino fundamental, garantido um padrão mínimo de qualidade, evitando a evasão escolar que ainda é um grande desafio para as escolas, pais e para o sistema educacional; 2) Assegurar a valorização do profissional da educação, por meio da formação do sujeito social, onde os benefícios das ações educativas se estendem a outros domínios da prática, como: Valorização da diversidade cultural, equilíbrio ambiental e saúde da população; 3) Buscar parcerias junto aos órgãos federais, estaduais e entidades superiores, com a finalidade de capacitar professores da rede municipal de ensino, visando melhor qualificá-los e prepará-los para a prática do ensino, consequentemente os alunos obterão uma melhor aprendizagem; 4) Promover a manutenção necessária para dar continuidade ao funcionamento do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), um programa educacional voltado para o uso pedagógico da informática na rede pública de educação básica, o programa leva às escolas computadores, recursos digitais e conteúdos educacionais; 5) Promover a funcionalidade do Programa Nacional Escola da Terra, visando a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de .

03. Público-alvo

População Estudantil do Município

04. Unidade Responsável

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05. Horizonte Temporal

 Contínuo Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores 1	07. Quantidade de Ações 12	08. Total do Programa	R\$ 8.868.003,47
------------------------------------	-------------------------------	-----------------------	------------------

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DE ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO	761	ago/2013	687

Fonte

SEMEC

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 5 ANOS

02. Objetivo

1) Assegurar o atendimento integral ou semi-integral na educação infantil com ações que atendam as necessidades educacionais e nutricionais das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos em sua primeira fase da vida; 2) Desenvolver ações para as crianças na faixa etária de 4 a 5 anos, estimulando-as através de atividades lúdicas e jogos, a exercitar as suas capacidades motoras e cognitivas, a fazer descobertas e a iniciar o processo de alfabetização, iniciando portanto um processo educacional proporcionando-lhes a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual, através de recursos humanos de qualidade, bem como de materiais didáticos e pedagógicos apropriados..

03. Público-alvo

População Estudantil na faixa etária de 0 a 5 anos

04. Unidade Responsável

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05. Horizonte Temporal

[x] Contínuo [] Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

2

07. Quantidade de Ações

6

08. Total do Programa

R\$ 788.924,18

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO	163	ago/2013	162
TAXA DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO	285	ago/2013	258

Fonte

SEMEC

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

02. Objetivo

Desenvolver um processo educacional capaz de assegurar a igualdade dos direitos e condições, permanência e êxito do aluno matriculado na educação especial, garantindo um padrão mínimo de qualidade no atendimento das suas necessidades especiais, bem como promover a sua inclusão social e intelectual..

03. PÚBLICO-ALVO

População Estudantil do Município

04. Unidade Responsável

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05. Horizonte Temporal

[x] Contínuo [] Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

1

08. Total do Programa

R\$ 42.938,77

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DE ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO	70	ago/2013	65

Fonte

SEMEC

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

DIFUSÃO E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA E DO ESPORTE ESCOLAR

02. Objetivo

1) Apoiar, planejar e desenvolver programas na área cultural em nosso Município, abrindo espaço a todos os segmentos da sociedade com atendimento a pesquisas, ao teatro, à música e a arte, visando o desenvolvimento sócio cultural; 2) Estimular e apoiar todas as áreas culturais como: Datas comemorativas e festivas, festas folclóricas, festivais de música e culturais, projetos de fanfarras, teatro, poesias e de músicas, etc., visando despertar nos alunos e na comunidade em geral o gosto pela arte, manifestando assim suas aptidões e habilidades, consequentemente revelando talentos; 3) Estimular e apoiar atividades esportivas nas escolas, visando despertar nos alunos o gosto pelo esporte..

03. Público-alvo

População Estudantil e Comunidade em Geral

04. Unidade Responsável

SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05. Horizonte Temporal

[x] Contínuo [] Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

2

07. Quantidade de Ações

2

08. Total do Programa

R\$ 279.101,96

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL MUNICIPAL - und	1209	ago/2013	1107
TAXA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO BENEFICIADA - %	70	ago/2013	60

Fonte

SEMEC

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, LAZER E DIFUSÃO DO TURISMO

02. Objetivo

1) Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área do esporte, abrindo espaço a todos os seguimentos da sociedade, proporcionando aos praticantes e amantes do esporte eventos e competições esportivas nas diversas modalidades do esporte, buscando a integração, motivação, participação e competição, bem como oferecer momentos de entretenimento à comunidade em geral, visando o desenvolvimento sócio-esportivo; 2) Difundir o turismo em nosso município, visando divulgar os locais turísticos existentes, possibilitando assim o incremento do fluxo turístico local; 3) Promover eventos nas áreas de recreação, cultura, cívica, festiva e datas comemorativas..

03. Público-alvo

População do Município

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

05. Horizonte Temporal

 Contínuo Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

7

08. Total do Programa

R\$ 515.265,13

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**ÍNDICES**

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado
			Final do Programa
TAXA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ATENDIDA - %	70	ago/2013	70

Fonte

SEMELT

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

02. Objetivo

1) Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços de saúde existentes em nosso Município, bem como administrar e coordenar os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual no âmbito municipal; 2) Dar o suporte necessário ao bom funcionamento do sistema de informação em saúde com a alimentação dos programas, bem como dos setores de agendamento e regulação..

03. Público-alvo

População do Município

04. Unidade Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

[x] Contínuo [] Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

5

08. Total do Programa

R\$ 270.514,14

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DE COBERTURA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO - %	90	ago/2013	100

Fonte

SEMUSA

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ATEND. AMBULATORIAL, EMERG., HOSPITALAR E CAPS I

02. Objetivo

Promover o acesso da população e garantir os princípios da universalidade, integralidade e equidade aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares existentes em nosso Município, bem como oferecer tratamento específico a pessoas portadoras de necessidades especiais, visando proporcionar um atendimento digno e de qualidade ao cidadão..

03. PÚBLICO-ALVO

População do Município

04. Unidade Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

[x] Contínuo [] Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

3

08. Total do Programa

R\$ 4.298.170,14

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DE COBERTURA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO - %	90	ago/2013	100

Fonte

SEMUSA

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

02. Objetivo

Promover a ampliação do acesso e qualificação aos serviços básicos de saúde existentes em nosso Município, tendo como referências os programas de saúde financiados pelos governos federal e estadual, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão..

03. Público-alvo

População do Município

04. Unidade Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

 Contínuo Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

4

08. Total do Programa

R\$ 2.971.362,38

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DE COBERTURA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO - %	80	ago/2013	85

Fonte

SEMUSA

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

02. Objetivo

Promover o fortalecimento do elo entre os serviços de saúde e a comunidade; levar à população informações capazes de promover o trabalho em equipe; realizar visitas domiciliares; planejar ações de saúde; promoção da saúde; prevenção e monitoramento de situações de risco e do meio ambiente; prevenção e monitoramento de grupos específicos; prevenção e monitoramento das doenças prevalentes; acompanhar e avaliar as ações de saúde, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão..

03. Público-alvo

População do Município

04. Unidade Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

 Contínuo Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

3

08. Total do Programa

R\$ 296.277,49

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DE COBERTURA DA POPULAÇÃO ACOMPANHADA	95	ago/2013	100

Fonte

SEMUSA

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

02. Objetivo

Cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção da saúde, promover o desenvolvimento de ações de vigilância, promoção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, devendo-se constituir em espaço de articulação de conhecimentos e técnicas, bem como atuar na vigilância e o controle de doenças transmissíveis, na vigilância das doenças e agravos não-transmissíveis, na vigilância da situação de saúde, na vigilância ambiental em saúde, na vigilância da saúde do trabalhador e na vigilância sanitária, visando um atendimento digno e de qualidade ao cidadão..

03. Público-alvo

População do Município

04. Unidade Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

[x] Contínuo [] Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

2

08. Total do Programa

R\$ 377.002,34

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DE COBERTURA DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELOS	80	ago/2013	90

Fonte

SEMUSA

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO

02. Objetivo

Assegurar à população carcerária de nosso Município o direito aos serviços do Sistema Único de Saúde - SUS, devendo os detentos aprisionados na Unidade Penitenciária receberem atendimento ambulatorial, hospitalar e odontológico, bem como serem vacinados contra doenças como a hepatite, tétano e gripe, receberem tratamento dentário, preservativos e serem orientados sobre prevenção de doenças causadas pelo confinamento, como a hanseníase e a aids, tendo como referência o Incentivo de Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário financiado pelo governo federal, uma iniciativa conjunta dos Ministérios da Saúde e da Justiça..

03. Público-alvo

População Carcerária do Município

04. Unidade Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05. Horizonte Temporal

 Contínuo Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

1

08. Total do Programa

R\$ 103.053,03

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES**ÍNDICES**

Descrição Unidade de Medida	Mais Recente	Apurado	Desejado
			Final do Programa
TAXA DE COBERTURA DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA DO	90	ago/2013	100

Fonte

SEMUSA

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

02. Objetivo

1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência..

03. Público-alvo

Poder Legislativo e Órgãos do Poder Executivo Municipal

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. Horizonte Temporal

Contínuo [] Temporário
 Início:
 Término:

06. Quantidade de Indicadores 1	07. Quantidade de Ações 10	08. Total do Programa	R\$ 16.930.986,65
------------------------------------	-------------------------------	-----------------------	-------------------

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	9	ago/2013	9

Fonte

SEMAF

01. Denominação

GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

02. Objetivo

1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência..

03. Público-alvo

Poder Legislativo e Órgãos do Poder Executivo Municipal

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. Horizonte Temporal

Contínuo [] Temporário
 Início:
 Término:

06. Quantidade de Indicadores 1	07. Quantidade de Ações 1	08. Total do Programa	R\$ 1.677.134,15
------------------------------------	------------------------------	-----------------------	------------------

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	9	ago/2013	9

Fonte

SEMAF

Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

Dados Aprovados pelo Legislativo

01. Denominação GESTÃO DO PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO			
02. Objetivo 1) Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura à manutenção dos serviços administrativos; 2) Prover a administração municipal de recursos orçamentários livres, podendo dispor a qualquer momento no atendimento de situações imprevistas do ponto de vista do planejamento orçamentário, mediante créditos adicionais e suplementações, seguindo a lógica dos princípios da continuidade dos serviços públicos, da responsabilidade e da providência..			
03. Público-alvo Poder Legislativo e Órgãos do Poder Executivo Municipal			
04. Unidade Responsável SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
05. Horizonte Temporal [x] Contínuo [] Temporário Início: Término:			
06. Quantidade de Indicadores 1	07. Quantidade de Ações 2	08. Total do Programa R\$ 867.363,00	
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES			
Descrição Unidade de Medida TAXA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	ÍNDICES		
	Mais Recente 9	Apurado ago/2013	Desejado 9
Fonte SEMAF			

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

02. Objetivo

1) Prover a SEMAF de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no Artigo 100 e seus respectivos Parágrafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no Artigo 78 do ADCT; 2) Prover a Câmara Municipal, SEMAF e SEMUSA com recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37..

03. Público-alvo

Poder Legislativo e Órgãos do Poder Executivo Municipal

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. Horizonte Temporal

Contínuo [] Temporário
 Início:
 Término:

06. Quantidade de Indicadores 1	07. Quantidade de Ações 2	08. Total do Programa R\$ 2.103.999,36
------------------------------------	------------------------------	---

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	3	ago/2013	3

Fonte

SEMAF

01. Denominação

GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

02. Objetivo

1) Prover a SEMAF de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no Artigo 100 e seus respectivos Parágrafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no Artigo 78 do ADCT; 2) Prover a Câmara Municipal, SEMAF e SEMUSA com recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37..

03. Público-alvo

Poder Legislativo e Órgãos do Poder Executivo Municipal

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. Horizonte Temporal

Contínuo [] Temporário
 Início:
 Término:

06. Quantidade de Indicadores 1	07. Quantidade de Ações 1	08. Total do Programa R\$ 42.938,76
------------------------------------	------------------------------	--

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	3	ago/2013	3

Fonte

SEMAF

Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

Dados Aprovados pelo Legislativo

01. Denominação

GESTÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

02. Objetivo

1) Prover a SEMAF de recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel do disposto no Artigo 100 e seus respectivos Parágrafos da Constituição Federal, bem como o do disposto no Artigo 78 do ADCT; 2) Prover a Câmara Municipal, SEMAF e SEMUSA com recursos orçamentários destinados exclusivamente ao cumprimento fiel de Sentenças Judiciais e Requisições de Pequeno Valor na forma definida em Lei pela Emenda Constitucional nº 37..

03. Público-alvo

Poder Legislativo e Órgãos do Poder Executivo Municipal

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. Horizonte Temporal

[x] Contínuo [] Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

1

08. Total do Programa

R\$ 107.346,91

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	3	ago/2013	3

Fonte

SEMAF

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA****Unidade Gestora: CONSOLIDADO**

01. Denominação

GESTÃO DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)

02. Objetivo

Prover a SEMAF de recursos orçamentários destinados exclusivamente para Amortizar a Dívida Interna através de um controle eficiente e eficaz, reduzindo débitos contraídos pelas administrações anteriores..

03. Público-alvo

Prefeitura Municipal (Município)

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. Horizonte Temporal

[x] Contínuo [] Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

1

08. Total do Programa

R\$ 1.975.183,08

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição Unidade de Medida	ÍNDICES		
	Mais Recente	Apurado	Desejado Final do Programa
TAXA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS	1	ago/2013	1

Fonte

SEMAF

Situação: Aprovada na Íntegra Fundamento Legal: 1758 Data: 23/12/2013 Tipo: Lei

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

01. Denominação

GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

02. Objetivo

Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013..

03. Público-alvo

Servidores Públicos à disposição do Município

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. Horizonte Temporal

 Contínuo Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

14

08. Total do Programa

R\$ 40.805.564,81

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição

Unidade de Medida

ÍNDICES

Mais Recente

Apurado

Desejado

Final do Programa

TAXA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS

9

ago/2013

9

Fonte

SEMAF

01. Denominação

GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL

02. Objetivo

Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013..

03. Público-alvo

Servidores Públicos à disposição do Município

04. Unidade Responsável

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

05. Horizonte Temporal

 Contínuo Temporário

Início:

Término:

06. Quantidade de Indicadores

1

07. Quantidade de Ações

1

08. Total do Programa

R\$ 4.272.406,87

INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição

Unidade de Medida

ÍNDICES

Mais Recente

Apurado

Desejado

Final do Programa

TAXA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS

9

ago/2013

9

Fonte

SEMAF

Proposta de Programa Setorial - Identificação do Programa

Dados Aprovados pelo Legislativo

01. Denominação GESTÃO DE MANUTENÇÃO DA MÁQUINA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL				
02. Objetivo Prover os Órgãos Municipais (Legislativo e Executivo) com recursos orçamentários destinados exclusivamente para dar cobertura ao pagamento de pessoal e encargos sociais, bem como dar cobertura ao pagamento do auxílio alimentação aos servidores públicos municipais efetivos concedido através das Leis nº 1.749 e 1.752, ambas de 31 de Outubro de 2013..				
03. PÚBLICO-ALVO Servidores Públicos à disposição do Município				
04. Unidade Responsável SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
05. Horizonte Temporal <input checked="" type="checkbox"/> Contínuo <input type="checkbox"/> Temporário Início: Término:				
06. Quantidade de Indicadores 1	07. Quantidade de Ações 10	08. Total do Programa R\$ 22.912.982,45		
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição Unidade de Medida		ÍNDICES		
TAXA DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS ATENDIDOS		Mais Recente 9	Apurado ago/2013	Desejado 9
Fonte SEMAF				